



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

LEI Nº 1083, de 12 de junho de 1987.

"Revoga a Lei nº 1054/86."

Faço saber que a Câmara Municipal de Porto Nacional, Estado de Goiás, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 1054, de 09 de setembro de 1986, que doou área de terreno urbano a ADRIANA MANIGLIA COELHO, por descumprimento de condição resolutive.

Art. 2º - O imóvel doado será reincorporado ao patrimônio Municipal por força desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PALÁCIO RODRIGUES, Gabinete do Sr. Prefeito Municipal, aos doze dias do mês de junho de um mil novecentos e oitenta e sete.

EUVALDO TOMAZ DE SOUZA

= Prefeito Municipal =

= Sec. de Administração =